



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 07 de março de 2025.

De: Presidência
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 2/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 2/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Estabelece reserva de vagas para negros e indígenas nos concursos públicos e nos processos seletivos promovidos no município de Governador Lindenberg/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Expedição de Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Expedido e Assinado

Descrição:
Anexo Autógrafo expedido e assinado.

Próxima Fase: Para Encaminhar Autógrafo

José Carlos Finco Marianelli
Presidente

